



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

*Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222*

### **PORTARIA Nº 139/2024**

*Súmula “Dispõe sobre a Cessão de Servidor Público Municipal pertencente ao quadro efetivo de servidores do Município de Grandes Rios e dá outras providências”.*

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, NO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Ceder o Servidor Público Municipal Sr. **JULIO AUGUSTO CASAGRANDE**, matrícula nº 700283, ocupante do cargo de **VETERINARIO**, do município de Grandes rios ao Consórcio Público Intermunicipal de Atenção e Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná - CID CENTRO, para prestação de serviços pelo período de 08 horas semanais, a partir do dia 03 de outubro de 2022, com ônus ao órgão cedente.

**Art. 2º** A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo por convenção entre os órgãos ou por conveniência do órgão cedente, com comunicação prévia de 30 (trinta) dias ao Consórcio.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

*Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222*

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 01 de julho de 2024.

**Antônio Ribeiro da Silva**

*Prefeito Municipal*